

lho de 2005, o artigo 38.º da tabela anexa deverá ter a seguinte redacção:

## CAPÍTULO XVIII

### Urbanização e edificação

Descrição	Taxa (euros)
Artigo 38.º	
[...]	
5 — [...]	
a) [...]	
b) [...]	
c) [...]	
i) Habitação — por m <sup>2</sup> de área bruta de construção.	1,50
ii) [...]	
iii) [...]	
iv) [...]	
d) Prazo de execução — por cada mês ou fracção	5,10

21 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Orelha Pólvora*.

### CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

**Edital n.º 491/2005 (2.ª série) — AP.** — *Alteração ao artigo 44.º do Plano Director Municipal.* — *Luís Filipe Mesquita Boavida*, vice-presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, no

impedimento legal do presidente da Câmara, e em representação do município do Entroncamento:

Torna público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e, em face da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada em 18 de Julho de 2005, que se encontra em discussão pública o projecto de alteração ao artigo 44.º do Plano Director Municipal, pelo período de 44 dias que se inicia 15 dias após a publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais torna público que o projecto de alteração ao artigo 44.º do Plano Director Municipal, acompanhado do parecer da comissão técnica de acompanhamento e dos demais pareceres emitidos, bem como da planta de síntese do PDM, se encontram, para consulta, nas instalações da Divisão de Administração Urbanística e Obras Particulares, sitas na Rua da Junta de Freguesia, 1, 2.º, freguesia e concelho do Entroncamento.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos podem ser apresentados, devidamente fundamentados e identificados, dirigidos ao presidente da Câmara Municipal do Entroncamento até ao final do prazo do mencionado período de discussão pública.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou o presente edital que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República* e em jornais de âmbito nacional e local.

22 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Filipe Mesquita Boavida*.

**Rectificação n.º 447/2005 — AP.** — Por ter sido publicado com inexactidão no apêndice n.º 93 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de Julho de 2005, o Regulamento dos Serviços Municipais, Estrutura Orgânica e Quadro de Pessoal do Município do Entroncamento, rectifica-se que, a p. 38, onde se lê «por deliberações tomadas em reuniões ordinárias de 11 de Abril de 2005, 18 de Abril de 2005 e 9 de Abril de 2005» deve ler-se «por deliberações tomadas em reuniões ordinárias de 11 de Abril de 2005, 18 de Abril de 2005 e 9 de Maio de 2005», e a p. 67, onde se lê:

Auxiliar...	Fiel mercados e feiras .....	Fiel mercados e feiras .....	142	151	165	181	194	209	22	238
	Leitor-cobrador consumos ....	Leitor-cobrador consumos	175	184	194	204	214	22	238	—
	Motorista de ligeiros .....	Motorista de ligeiros .....	142	151	160	175	189	204	218	232

deve ler-se:

Auxiliar...	Fiel mercados e feiras .....	Fiel mercados e feiras .....	142	151	165	181	194	209	222	238
	Leitor-cobrador consumos ....	Leitor-cobrador consumos	175	184	194	204	214	222	238	—
	Motorista de ligeiros .....	Motorista de ligeiros .....	142	151	160	175	189	204	218	233

12 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

**Aviso n.º 5818/2005 (2.ª série) — AP.** — *Alteração do Regulamento Interno dos Serviços, Estrutura Orgânica e Quadro de Pessoal.* — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 16 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, e no cumprimento do estabelecido

no n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, publica-se a 2.ª Alteração ao Regulamento Interno dos Serviços, Estrutura Orgânica e Quadro de Pessoal, aprovados pela Câmara Municipal em 14 de Junho de 2005 e pela Assembleia Municipal de 25 de Junho de 2005, que a seguir se publica.

13 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Abílio José da Ferreira Silveira*.

ANEXO II

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira		Categoria	Escalações								Número de lugares				Obs.
	Designação	Tipo		1	2	3	4	5	6	7	8	Prov.	Vagos	A criar	Exting.	
Auxiliar ....	Auxiliar técnico de análises ....	H	Auxiliar técnico de análises ....	199	209	218	228	238	249	-	8	0	2	0	2	
	Auxiliar de serviços gerais ....	H	Auxiliar de serviços gerais ....	128	137	146	155	170	184	199	214	25	4	0	27	
	Nadador-salvador .....	H	Nadador-salvador .....	138	137	146	155	170	184	199	214	2	2	0	1	3

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

**Aviso n.º 5819/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 20 de Julho de 2005, no uso das competências que me foram delegadas por despacho de 13 de Junho de 2003, proferido pelo presidente da Câmara Municipal, publicado através de edital n.º 171/2003, foi contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Paula Maria Ramos Carolino, desenhadora de construção civil, para exercer funções por um período de um ano, com início a 20 de Julho de 2005.

20 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

**Edital n.º 492/2005 (2.ª série) — AP.** — *Inquérito público — Plano de Pormenor do Fundão, em Fronteira.* — António Manuel da Silva Gomes, vice-presidente da Câmara Municipal de Fronteira:

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que esta Câmara Municipal deliberou, em sua reunião ordinária de 12 de Abril do ano em curso, proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Fundão, em Fronteira, pelo que, por um prazo de 15 dias contados a partir dos oito dias seguintes ao da publicação do presente edital, cujo processo se encontra patente nos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal e na Junta de Freguesia de Fronteira, nas horas normais de expediente, todos os interessados poderão apresentar as suas observações e sugestões, por escrito, devidamente fundamentadas e endereçadas ao presidente da Câmara Municipal de Fronteira, Praça do Município, 1, 7460-110 Fronteira.

Para conhecimento público mandei passar o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, (*assinatura ilegível*), chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, o subscrevi.

15 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Manuel da Silva Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

**Edital n.º 493/2005 (2.ª série) — AP.** — José Agostinho Ribau Esteves, presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

Torna público que a Câmara Municipal de Ílhavo deliberou, na sua reunião de 18 de Julho de 2005, proceder à desafectação do domínio público de um troço de terreno da Rua 1 com a área de 7281 m<sup>2</sup>, na Zona Industrial da Mota, freguesia da Gafanha da Encarnação, do município de Ílhavo, a confrontar a norte e a sul com CerâmicaApolo — Indústria Cerâmica, S. A., do nascente com terrenos dos Serviços Florestais e do poente com Rua 1 e CerâmicaApolo — Indústria Cerâmica, S. A., conforme se encontra devidamente assinalado na planta de localização existente nestes serviços, cuja cópia se encontra anexa, para o domínio privado da Câmara Municipal de Ílhavo, para posterior alienação.

As reclamações serão apresentadas por escrito nesta Câmara, assinadas pelos reclamantes e com indicação completa das moradas, num prazo de 20 dias úteis a contar da publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados em *Diário da República*, 2.ª série, e no *Jornal de Notícias*.

E eu, (*assinatura ilegível*), arquitecta, substituta da chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição por despacho do presidente da Câmara de 15 de Abril de 2005, o subscrevi.

22 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves*.